



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
016/2020/PROJUR/DETRAN/RO**
QUE CELEBRAM O
DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DO ESTADO DE
RONDÔNIA – DETRAN/RO UM
LADO E DO OUTRO, **GAMMA
SERVIÇOS DE AR EIRELI-ME**,
PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo DIRETOR GERAL, o Sr. **Paulo Higo Ferreira de Almeida**, portador do RG nº 1068063, da SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº 998.410.372-2, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: GAMMA SERVIÇOS DE AR EIRELI-ME Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 20.221.687/0001-00, com sede à Rua Novo Hamburgo, nº 1538, Loja 01, Três Marias, Porto Velho/RO, CEP 76812-364, inscrito na Junta Comercial sob o nº 1180035569-4, neste ato representada por representante legal, o Sr. **João José Mourão Figueiredo**, brasileiro, portador do RG nº 849.549, SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 817.705.612-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob ID 0011734598.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº **016/2020/PROJUR/DETRAN/RO**, conforme a justificativa de aditamento contida no ID 0028307486, a manifestação referencial da Procuradoria Geral do Estado nº 569/PGE-2021 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.272550/2019-28, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº **016/2020/PROJUR/DETRAN/RO** por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.07.2022, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor anual do Contrato nº 016/2020/PROJUR/DETRAN/RO passará a ser de **R\$ 59.177,85 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 0240, elemento de despesa 33903025, Nota de Empenho 2022NE000737, de 05/05/2022 (ID 0028572185) e Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 0240, elemento de despesa 33903917, Nota de Empenho 2022NE000738, de 05/05/2022 (ID 0028572280).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema



Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE MOURAO FIGUEIREDO**, Usuário Externo, em 19/05/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 20/05/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira, Procurador(a)**, em 23/05/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028909692** e o código CRC **3F7192BB**.